Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras



Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 2.262

(Projeto de Lei nº 10/2018, de autoria do Executivo Municipal)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.247 de 19 de dezembro de 2017, em favor do Departamento de Administração, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender à seguinte programação:

U.E. U.O.	CATEG. ECONOM.	DESCRIÇÃO		FONTE FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
01.06.00 01.06.00	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	Е	01 026	04.122.0105.2.132	180.000,00
TOTAL						180.000,00

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

U.E.	CATEG.	DESCRIÇÃO	FONTE	FUNCIONAL	VALOR
U.O.	ECONOM.	524	FICHA	PROGRAMÁTICA	
01.05.00			01		
01.05.00	3.2.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	019	28.846.0112.0.004	180.000,00
TOTAL	180.000,00				

Art. 3° - Ficam convalidadas na Lei n° 2.227, de 10 de outubro de 2017 – Plano Plurianual e Lei n° 2.229, de 01 de novembro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias as modificações introduzidas pela presente Lei, ficando o Departamento de Finanças da Prefeitura autorizado a promover as alterações necessárias em seus respectivos anexos de forma a garantir a compatibilidade das peças orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4° - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de abril de 2018.

José Antonio Zanatta

Prefeito Interino

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 28/04/2018.

Jorge Alberto Galimbertti - Chefe de Gabinete